LEI Nº 1.705

Data: 1º de agosto de 2.017

Súmula: Concedendo o Título de Cidadão Honorário de Guaratuba à Claudimar Lúcio Lugli.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário à **CLAUDIMAR LÚCIO LUGLI,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 1º de agosto de 2.017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLC nº 622 de 24/07/17
Of. nº 067/17 CMG de 1º/8/17